



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br
GABINETE DO VEREADOR –José Valdezir

LEI Nº 2071/08

PROJETO DE LEI N° 127, DE 14 DE Julho de 2008.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada Rua das Acáias, a arteria pública que se inicia na Rua Anjo Gabriel, atrás do Condomínio "Portal das Flores" localizado no bairro Flexeira I, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A presente proposição visa atender aos moradores da citada rua, através do abaixo assinado anexo, para facilitar os endereçamentos às Instituições que hora vivem tão carentes dessas informações em pleno século XXI.

CIEN TE

Constou do expediente da Sessão
do dia 15 / 07 / 2008

Sala das Sessões (RJ), 14 de Julho de 2008.

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA
-Vereador -

A COMISSÃO
De Justica e Redação
Em, 15 / 07 / 2008

Cláudio V. Chumbinho - s Santos
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO
Em, 15 / 07 / 2008

Cláudio V. Chumbinho - s Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 15 / 07 / 2008

Cláudio V. Chumbinho - s Santos
Presidente